IV COMEC

CONGRESSO MÉDICO-ACADÊMICO DE ESPECIALIDADES CIRURGICAS

EDITAL 2026

SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

TERESINA - PI
2026

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS – COMEC

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Congresso Médico Acadêmico de Especialidades Cirúrgicas (COMEC) tem como objetivo promover a produção, a disseminação e a valorização do conhecimento científico pautado na medicina baseada em evidências, incentivando a integração entre ensino, pesquisa, extensão e prática clínica nas diversas áreas da saúde.

A submissão de trabalhos científicos no IV COMEC visa estimular a investigação científica, o pensamento crítico e a atualização técnico-científica, contribuindo para o fortalecimento da formação acadêmica e profissional.

Ao realizar a submissão, os autores declaram ciência e concordância integral com todas as normas estabelecidas neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão ser submetidos trabalhos científicos inéditos, nacionais ou internacionais, que não tenham sido previamente apresentados em outros eventos científicos ou publicados integralmente em periódicos científicos.

2.2 Serão aceitos trabalhos desenvolvidos por estudantes de graduação, pós-graduação, residentes, médicos e profissionais da saúde, obrigatoriamente vinculados a um orientador.

2.3 As submissões ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma oficial do IV COMEC.

2.4 O período de submissão dos trabalhos será de 20 de junho de 2026 até às 23h59min do dia 20 de julho de 2026.

2.5 Cada trabalho poderá possuir no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) autores, incluindo:

- 1 autor principal/apresentador;
- até 4 coautores;
- 1 orientador obrigatoriamente inserido como último autor.

2.5.1 O orientador do trabalho inscrito não poderá compor banca avaliadora de trabalhos científicos do IV COMEC. Caso seja identificado conflito de interesse, o avaliador será automaticamente impedido de participar da avaliação do respectivo trabalho.

2.6 Cada participante poderá submeter até 4 (quatro) trabalhos como autor principal, não havendo limite para participação como coautor.

2.6.1 Membros da Comissão Organizadora do IV COMEC não poderão submeter trabalhos na condição de autor principal/apresentador, sendo permitida apenas sua participação como coautores.

2.7 O autor principal deverá estar regularmente inscrito no congresso até o final do período de submissões.

2.7.1 Para garantir a organização e a participação efetiva no congresso, será exigido número mínimo de autores inscritos no evento, proporcional à quantidade total de autores cadastrados no trabalho.

2.7.2 O apresentador deverá estar obrigatoriamente inscrito no IV COMEC.

2.7.3 O orientador deverá constar obrigatoriamente como último autor do trabalho, porém sua inscrição no evento não será obrigatória.

2.7.4 Além do apresentador, será exigido número mínimo de coautores inscritos no congresso, conforme os critérios abaixo:

TOTAL DE AUTORES NO TRABALHO	**NÚMERO MÍNIMO DE AUTORES INSCRITOS NO CONGRESSO**
2 autores (apresentador + orientador)	1 inscrito (apresentador)
3 autores	2 inscritos
4 autores	2 inscritos
5 autores	3 inscritos
6 autores	3 inscritos

2.7.5 Trabalhos que não atenderem ao número mínimo de autores inscritos, conforme os critérios estabelecidos neste edital, serão automaticamente indeferidos.

2.8 Trabalhos submetidos fora do prazo, em desacordo com este edital ou contendo informações incompletas serão automaticamente indeferidos.

2.9 Após o encerramento do período de submissão não serão permitidas alterações no conteúdo do resumo, autoria, instituições ou modalidade de apresentação.

2.9.1 Após a divulgação dos horários de apresentação, os autores poderão solicitar alteração do apresentador do trabalho até às 16h do dia 09 de setembro de 2026, mediante solicitação enviada para o e-mail oficial da Comissão Científica.

2.9.2 O e-mail deverá conter: a) título do trabalho; b) nome do apresentador inicialmente cadastrado; c) nome do novo apresentador.

2.9.3 O novo apresentador deverá estar regularmente inscrito no IV COMEC.

2.9.4 A solicitação será analisada pela Comissão Científica, não havendo garantia automática de deferimento.

2.9.5 Após o prazo estabelecido neste edital, não serão permitidas alterações de apresentador.

2.10 O envio do trabalho implica responsabilidade integral dos autores quanto:

- à originalidade do conteúdo;
- à veracidade das informações;
- ao cumprimento das normas éticas e legais vigentes.

3. DAS MODALIDADES, DOS TIPOS DE ESTUDO E DAS ÁREAS CIENTÍFICAS

3.1 Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes modalidades:

- Apresentação Oral;
- E-Pôster.

3.2 A Comissão Científica poderá alterar a modalidade de apresentação inicialmente selecionada pelos autores, considerando critérios técnicos, científicos e organizacionais.

3.3 Serão aceitos os seguintes tipos de estudo:

- estudos observacionais;
- estudos experimentais;
- revisões integrativas;
- revisões sistemáticas;
- meta-análises;
- revisões de escopo;
- relatos de caso;
- relatos de experiência;
- perfis epidemiológicos;
- pesquisas qualitativas;
- estudos multicêntricos.

3.4 Trabalhos envolvendo seres humanos ou animais deverão apresentar aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as normas da Resolução CNS nº 466/2012 e legislações vigentes.

3.5 Os trabalhos deverão estar relacionados às áreas cirúrgicas ou à interdisciplinaridade entre especialidades médicas e multiprofissionais.

3.6 As áreas científicas contempladas incluem:

- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Oncológica;
- Cirurgia Pediátrica;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgia Torácica;
- Cirurgia Vascular;
- Urologia;
- Neurocirurgia;
- Ortopedia e Traumatologia;
- Oftalmologia;
- Otorrinolaringologia;
- Cirurgia Cardíaca;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Anestesiologia;
- Dermatologia;
- Estomaterapia;
- áreas correlatas com interface cirúrgica.

4. DAS INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS RESUMOS

4.1 Os resumos deverão ser redigidos em português, de acordo com as normas ortográficas e gramaticais vigentes.

4.2 O resumo deverá conter no máximo 300 palavras, excluindo:

- título;
- autoria;
- instituições;
- palavras-chave;
- referências.

4.3 Os trabalhos deverão ser enviados em formato PDF.

4.4 O resumo científico deverá conter obrigatoriamente:

- INTRODUÇÃO;
- OBJETIVO;
- METODOLOGIA;
- RESULTADOS;

- CONSIDERAÇÕES FINAIS;
- REFERÊNCIAS.

4.4.1 Em trabalhos envolvendo seres humanos ou animais, as informações referentes à aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa deverão ser apresentadas na seção METODOLOGIA, incluindo número do parecer, quando aplicável.

4.5 Relatos de caso deverão conter:

- INTRODUÇÃO;
- DESCRIÇÃO DO CASO;
- CONSIDERAÇÕES FINAIS;
- REFERÊNCIAS.

4.6 As seções deverão estar destacadas em letras maiúsculas e em negrito.

4.7 Não será permitida a inserção de tabelas, gráficos, figuras ou imagens no corpo do resumo.

4.8 As palavras-chave deverão ser apresentadas ao final do resumo, separadas por ponto e vírgula, preferencialmente utilizando descritores em saúde (DeCS/MeSH).

4.9 As referências deverão seguir rigorosamente as normas vigentes da ABNT.

4.10 Trabalhos com indícios de plágio, fabricação de dados, uso indevido de inteligência artificial ou violação ética serão desclassificados.

4.11 A Comissão Científica não realizará correções gramaticais ou metodológicas dos trabalhos aprovados, sendo os autores integralmente responsáveis pelo conteúdo submetido.

4.11.1 Trabalhos submetidos sem corpo textual, incompletos ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital serão automaticamente desclassificados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do IV COMEC mediante processo de análise técnica e científica.

5.2 A avaliação considerará os seguintes critérios:

- relevância científica;
- originalidade;
- adequação metodológica;
- coerência entre objetivo, metodologia e resultados;
- qualidade da redação científica;
- atualidade das referências;
- contribuição acadêmica e/ou assistencial.

5.3 Trabalhos que não atenderem às normas deste edital serão desclassificados.

5.4 O resultado final será divulgado no site oficial e nas redes sociais do evento no dia 20 de agosto de 2026.

5.5 Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais Científicos do IV COMEC.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Categoria Apresentação Oral

6.1.1 As apresentações orais ocorrerão presencialmente em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

6.1.2 O apresentador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

6.1.3 O tempo máximo para apresentação será de:

- 8 minutos de exposição;
- 2 minutos destinados à arguição da banca avaliadora.

6.1.4 Os slides deverão ser enviados até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2026.

6.1.5 Serão aceitos arquivos nos formatos:

- .PPT;
- .PPTX;
- .PDF.

6.1.6 O primeiro slide deverá conter:

- título do trabalho;
- nome dos autores;
- instituições vinculadas;
- identificação do apresentador.

6.1.7 É obrigatória a inclusão das principais referências bibliográficas no slide final.

6.2 Categoria E-Pôster

6.2.1 Os e-pôsteres serão apresentados em formato digital e exibidos em totens eletrônicos durante o evento.

6.2.2 O arquivo do e-pôster deverá ser enviado até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2026.

6.2.3 Será permitida a utilização de gráficos, tabelas, imagens e fluxogramas.

6.2.4 Os modelos oficiais para apresentação oral e e-pôster serão disponibilizados pela Comissão Organizadora.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Os trabalhos serão avaliados considerando:

- relevância científica;
- domínio do conteúdo;
- qualidade metodológica;
- clareza da apresentação;
- adequação ao tempo;
- capacidade de argumentação;
- coerência entre resumo e apresentação;
- impacto acadêmico e assistencial.

7.2 As avaliações serão realizadas por banca examinadora designada pela Comissão Científica.

7.3 Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente:

- maior nota em relevância científica;
- maior nota metodológica;
- maior nota na apresentação oral.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os 3 (três) trabalhos com maior pontuação geral no congresso.

8.2 As premiações serão devidamente divulgadas pela Comissão Organizadora através dos veículos oficiais de informação.

8.3 A divulgação dos trabalhos premiados ocorrerá durante a cerimônia de encerramento do evento.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados serão disponibilizados exclusivamente em formato digital.

9.2 O certificado de apresentação será emitido em nome do apresentador, contendo:

- título do trabalho;
- modalidade de apresentação;
- nome dos autores;
- carga horária correspondente.

9.3 Somente receberão certificados os trabalhos efetivamente apresentados e/ou expostos.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Abertura das submissões	20/06/2026
Encerramento das submissões	20/07/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	20/08/2026
Prazo final para envio dos slides e e-pôsteres das apresentações	07/09/2026
Divulgação dos horários de apresentação	08/09/2026
Apresentação dos trabalhos	11/09/2026

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A submissão do trabalho implica plena concordância com todas as normas previstas neste edital.

11.2 Os autores assumem integral responsabilidade ética, científica e legal pelo conteúdo submetido.

11.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do IV COMEC.

11.4 O IV COMEC reafirma seu compromisso com a promoção da pesquisa científica, da formação acadêmica de excelência e da valorização da medicina baseada em evidências.

Natasha dos Santos Moraes
Presidente discente

Glória Maria Moura Rocha Barbosa
Vice-presidente discente

Leandro Gonçalves Carvalho
Diretor discente científico

APÊNDICE 1 - MODELO PARA A ESCRITA DE RESUMO

TÍTULO

(deve ser claro, objetivo e chamar a atenção do leitor)

Autor (Nome completo)[a], Coautor (Nome completo)[b], ..., Orientador (Nome completo)[c]

[a]Instituição

[b]Instituição

[c]Instituição, Titulação.

INTRODUÇÃO: Apresentar, brevemente, o assunto. **OBJETIVO:** Especificar o problema a ser resolvido. **METODOLOGIA:** Informar local do estudo, amostra, critérios de inclusão e exclusão, procedimentos metodológicos utilizados e forma de análise dos dados. Em pesquisas envolvendo seres humanos ou animais, incluir informações referentes à aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável. **RESULTADOS:** Destacar os principais resultados obtidos por meio da aplicação dos métodos descritos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Devem responder diretamente ao objetivo proposto pelo estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Separar os termos por ponto e vírgula (;), preferencialmente utilizando descritores DeCS/MeSH.

REFERÊNCIAS

Seguir rigorosamente as normas vigentes da ABNT.

APÊNDICE 2 - MODELO PARA ESCRITA DE RELATO DE CASO CLÍNICO

TÍTULO

(deve ser claro, objetivo e chamar a atenção do leitor)

Autor (Nome Completo)[a], Coautor (Nome completo)[b], ..., Orientador (Nome completo)[c]

[a]Instituição

[b]Instituição

[c]Instituição, Titulação.

INTRODUÇÃO: Deve apresentar, de forma sucinta, o contexto do relato e sua relevância científica, despertando o interesse do leitor. **RELATO DE CASO:** Descrever o caso em sequência cronológica, de forma organizada, objetiva e com informações suficientes para adequada compreensão e interpretação clínica. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Apontar as principais conclusões obtidas a partir do caso relatado, relacionando-as aos objetivos do estudo e à relevância acadêmico-científica. **PALAVRAS-CHAVE:** Separar os termos por ponto e vírgula (;), preferencialmente utilizando descritores DeCS/MeSH.

REFERÊNCIAS

Seguir rigorosamente as normas vigentes da ABNT.